Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 401, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.97o.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 1o.ooo,oo e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na - Lei Municipal nº 1.151 de 13 de outubro de 1.97o,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto, na Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de CR$ 1o.ooo,oo (dez mil cruzeiros), destinado ao pagamento do lote urbano nº 3o, da rua Agatiba, nesta cidade, com a área de 5oo m2. para posterior doação ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para consegrução de - prédio onde deverá ser instalada a Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

Art. 2º - É reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.7 - 9.3 - Energia Elétrica .....CR$ 1o.ooo,oo
Total.....CR$ 1o.ooo,oo

Art. 3º - Para cobertura da despesa resultante do - crédito aberto neste Decreto, servirá de recurso a redução constante no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de outubro de 1.97o.

(Irany Jaime Farina)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de outubro de 1.97o.

(Oswaldo Bez)
Secretário Municipal da Fazenda